



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 19/2025 -
CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN

2 de abril de 2025

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ.**

Objeto: Construção do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte no IFRN Campus Lajes.

À DILIC

Sr. Erivaldo Bezerra de Lima,

Sobre a proposta/ documentação referente a Concorrência nº 90002/ 2024 – IFRN, apresentada pela empresa **Topázio Construções e Engenharia Ltda.**, CNPJ nº **43.304.040/0001-30**, seguem as considerações::

1. Obedecendo o que estabelece o item 4.8 do Edital, solicita-se a apresentação da Carta Proposta assinada, conforme o Anexo XIV do Edital.
2. Obedecendo o que estabelece os itens 4.9 e 6.5.5 do Edital, solicita-se que seja informado o prazo de validade da proposta.
3. Obedecendo o que estabelece os itens 4.10, 4.11 e 6.7.2 do Edital, observou-se que o valor do item 2.12 - Execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos - da proposta excedeu quanto ao custo unitário do orçamento estimado; solicita-se que a empresa ajuste a sua composição de custo e reduza o seu valor unitário, considerando o desconto de 25,00 % da proposta.
4. Obedecendo o que estabelece os itens 6.7.3 e 6.8 do Edital, solicita-se que seja reanalisado as composições de custo dos itens 1.1, 2.9, 3.4, 4.1, 4.2, 5.9, 6.1, 6.2, 6.6, 7.1, 7.2, 7.3, 7.7, 8.6, 8.42, 12.5, 12.11, 12.15, 14.1, 14.2 e 15.6 da planilha orçamentária, e se necessário, corrigido seus valores; pois estão com descontos acima de 25%, logo, os índices das suas composições podem estar incompatíveis com os exigidos no Projeto Básico; caso mantenha os valores desses itens, deverá apresentar a justificativa técnica e demonstrada a exequibilidade dos serviços citados, pois eles estão dentre os itens mais materialmente relevantes da proposta.
5. Obedecendo o que estabelece o item 8.3.2 do Termo de Referência, solicita-se a revisão e correção das composições dos serviços do orçamento, a fim de que seja aplicado linearmente o desconto de 25,00% dado na proposta.
6. Obedecendo o que estabelece o item 8.35 e 8.36 do Termo de Referência, solicita-se que a empresa apresente mais Certidões ou Atestados de Capacidade Técnica Operacional - ou seja executado pela empresa – tendo em vista que os apresentados não atenderam às quantidades mínimas exigidas no Anexo do Termo de Referência - Acervo Técnico Exigido para Qualificação Técnica.
7. Obedecendo o que estabelece o item 8.44 do Termo de Referência, solicita-se que a empresa apresente mais Certidão de Acervo Técnico Profissional (CAT) - ou seja executado pelo profissional – conforme as quantidades mínimas exigidas no Anexo do Termo de Referência - Acervo Técnico Exigido para Qualificação Técnica.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 02/04/2025 13:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 861072

Código de Autenticação: bc81c0b4de

